



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: @peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 12/2020

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis e com base na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994, Resolve:

CONSTITUIR

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná durante o Exercício de 2020, assim composta:

Presidente:

- Pedro Luiz Garzão, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Contador.

Membros:

- Carlos Francisco Gabiatti, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo;

- Indiomar Garzia Fornazari, Servidor Público Municipal ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária;

- Lais Fernanda Gindri, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Licitações.

Art. 2º - Os trabalhos efetuados serão considerados de relevância ao Município de Pérola D'Oeste - PR, porém sem ônus ao erário Público.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria de nº 13/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Janeiro de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.872 – Página 16
Em 22.01.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1932 – Página 156
Em 22.01.2020